



Câmara de Vereadores	
Fl. 05	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 272/2016
Data: 11/08/16
Ass. Jcl

Of. Gab. N.º 392/2016

Serafina Corrêa, RS, 5 de agosto de 2016.

Sua Excelência

Vereador - Paulo José Massolini

MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 68/2016.

O Prefeito Municipal de Serafina RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 68, de 2016, que **“Inclui elemento de despesa na Lei Municipal n.º 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial.”**

Contamos com sua habitual atenção na aprovação do projeto em tela, o qual aguarda-se a tramitação em regime de URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal.



Câmara de Vereadores	
Fl. 02	Rubrica gl

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 272/2016
Data: 11/08/16
Ass. gl

PROJETO DE LEI Nº 68, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

**Inclui elemento de despesa na Lei Municipal n.º
3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elementos de despesa na Lei nº 3385/2015 LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Educação
12.365.1205.2209 Manutenção de Apoio as Creches Brasil Carinhoso
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

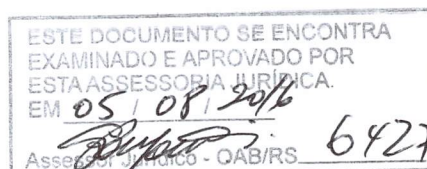
Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O excesso de arrecadação do Recurso Vinculado Nº 1277 BRASIL CARINHOSO DO FNDE, no valor de R\$ 25.000,00.

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 5 de agosto de 2016. 56ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04
Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal





Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica <i>gil</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 242/2016

Data: 11/08/16

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS. Ass. *gil*

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei que se encaminha a essa Casa Legislativa objetiva Incluir elemento de despesa na Lei Municipal n.º 3385/2015 – LOA, e abrir Crédito Especial.

O Poder Executivo Municipal com o presente projeto esta alocando recursos recebidos do programa BRASIL CARINHOSO DO FNDE, para que a Secretaria Municipal de Educação possa aplicar o valor recebido do Governo Federal na aquisição de bens de consumo, conforme previsto no plano de aplicação.

Portanto, conta-se com parecer favorável dos pares deste parlamento o que antecipadamente agradecemos, ao mesmo tempo que solicitamos a tramitação em regime de URGÊNCIA, devido ao curto espaço de tempo para aplicar os recursos e a prestação de contas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 5 de agosto de 2016.

Atenciosamente.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.